



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E  
CONGRATULAÇÕES***

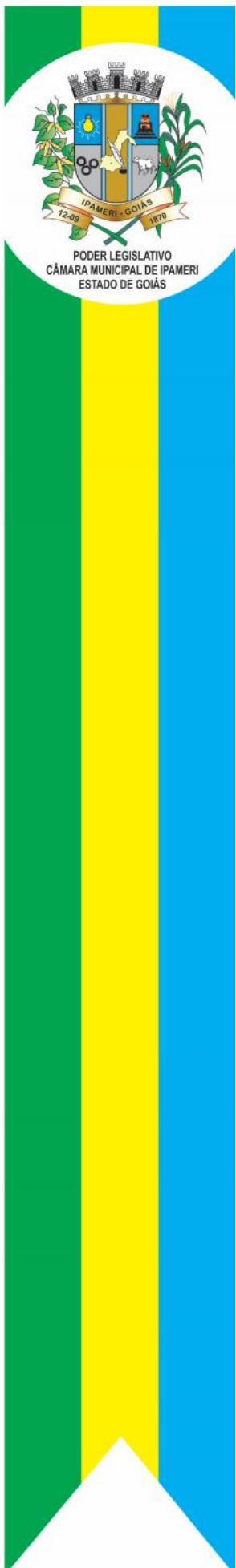
**Ilustríssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado  
de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações ao “**Dia Nacional do Fotógrafo**”.

O dia 8 de janeiro de 1840 marcou a chegada da primeira máquina fotográfica ao Brasil, por isso essa data foi escolhida como o Dia Nacional do Fotógrafo e da Fotografia.

O equipamento, chamado de daguerreótipo, foi encomendado por D. Pedro II.

De acordo com a Enciclopédia do Itaú Cultural, Victor Frond, Marc Ferrez, Augusto Malta, Militão Augusto de Azevedo e José Christiano Júnior foram responsáveis por difundir a fotografia no Brasil.



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

Ademais, muitos consideram que no Brasil há duas datas para celebrar o dia do fotógrafo e da fotografia: o Dia Nacional da Fotografia – 08 de Janeiro – e o Dia Mundial da Fotografia (World Photography Day), comemorado no dia 19 de agosto.

Desta forma, comemorar o Dia do Fotógrafo é uma declaração oficial da importância da fotografia para a sociedade e um reconhecimento de todos os fotógrafos, profissionais ou amadores que se dedicam em registrar e eternizar momentos, em captar e documentar histórias.

Posto que, não importa em que aspecto da fotografia, o fotógrafo usa suas belas imagens para marcar a vida das pessoas.

Então, seria um belo gesto dedicar um momento para homenagear esses profissionais tão criativos que eternizaram segundos e marcaram a vida de muitos!

Diante disso, esses Parlamentares não poderiam deixar de prestar essa homenagem, congratulando a todos os fotógrafos Ipamerinos.

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás,  
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Flávio Alves Ferreira Júnior**  
Vereador Flavim do Lava Jato

**Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**  
Vereador Francisco Neto

**Alisson Rosa**  
Vereador

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi

**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel da Garagem

**Divino dos Reis Machado**  
Vereador Divino Cigano

**Cláudio Machado Vaz**  
Vereador Cláudio Machado

**Ronnideber Chistopper Luciano**  
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Paulo José Machado Sugai**  
Vereador Paulo Sugai

**Lúcia Helena Lopes Ribeiro**  
Vereadora Lúcia Lopes